PORTARIA CEMADEN Nº 556, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Equipe de Planejamento da Contratação, processo 01242.001053/2025-24 - Prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo 01242.001053/2025-24, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados) nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI), com fornecimento de smartphones, em regime de comodato para cada acesso habilitado, do tipo PÓS-PAGO, modo digital, para atender às necessidades do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN.

A) INTEGRANTE REQUISITANTE:

GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula SIAPE: 2165119 CPF: 040.910.126-55 Lotação: COADM

B) INTEGRANTE DA ÁREA TÉCNICA/OPERACIONAL:

ELIS MACHADO DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE: 3489001 CPF: 081.821.549-60 Lotação: COADM

C) INTEGRANTE DA ÁREA DE LICITAÇÕES:

ALESSANDRA MARIA MARTINS DE FREITAS
Matrícula SIAPE: 3488999 CPF: 109.712.406-12 Lotação: COADM

Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho o desenvolvimento da fase de Planejamento da Contratação em conformidade com as atribuições dispostas nos artigos 20 a 27, da IN SEGES/MP nº 05/2017 e IN SEGES/MP nº 40/2020.

Art. 3º - A Equipe será coordenada pelo integrante requisitante apontado na alínea "A", do art. 1º, a quem caberá o controle dos prazos e entregas dos artefatos, visando garantir a conclusão da fase de planejamento em tempo hábil para a devida contratação do objeto, conforme a necessidade do centro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN